



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0097 Facto Turismo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0097 /2016 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0076/2016 - PROCESSO N° 0127/2016.

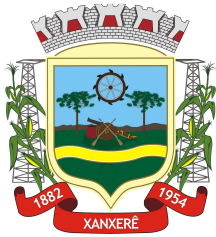
Aos dois dias do mês de Setembro do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° 0127/2016, Pregão Presencial SRP n° 0076/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FACTO TURISMO - EIRELI - ME**, CNPJ/MF n° 14.807.420/0001-99, representado pelo seu representante, Sr. **Fabio José Tavares**, portador do RG n° 4.073.221 e CPF n° 033.068.494-58, à saber:

#### 1.1. Descrição dos serviços:

Item	Especificação	Valor estimado 12 meses	Percentual de Desconto Ofertado sobre a comissão do agenciamento %	Percentual de Desconto por extenso
01	Aquisição de Passagens Aéreas, incluindo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.	R\$ 150.000,00	100,00%	Cem por Cento

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0076/2016**.
- O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o Decreto n° **AJG 049/2016**, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, após a emissão dos bilhetes de passagem, mediante apresentação da Nota Fiscal e liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
2	02.01	2.020	33900000000000	33903301000000
7	04.01	2.022	33900000000000	33903301000000
64	07.01	2.038	33900000000000	33903301000000
83	07.01	2.041	33900000000000	33903301000000
103	09.02	2.056	33900000000000	33903301000000

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
09	15.01	2.028	33900000000000	33903301000000
43	15.01	2.032	33900000000000	33903301000000

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
7	12.01	2.026	33900000000000	33903301000000
17	12.01	2.069	33900000000000	33903301000000
20	12.01	2.070	33900000000000	33903301000000

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
5	14.01	2.051	33900000000000	33903301000000

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
7	17.01	2.059	33900000000000	33903301000000

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0076/2016**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0076/2016**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0076/2016** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Fabio José Tavares**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Contratante**

**FACTO TURISMO - EIRELI - ME**  
**Contratada**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: